

**ATA DE 1º REUNIÃO DA COMISSÃO AUXILIAR DE EMERGÊNCIA CULTURAL E COMITÊ EXTERNO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (CAEC - CEALEC) 20/10/2020.** Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil de vinte, às nove horas da manhã na sede de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a regência da atual secretária municipal interina de Cultura e Turismo, Wendy Silva de Andrade, com a presença dos membros da Comissão Auxiliar de Emergência Cultural (CAEC): Maria Paula de Medeiros, Thiago Lima Leitão, Lara Maria Neris Cardoso e Mário Teixeira Arantes; e dos membros do Comitê Externo de Acompanhamento da Lei de Emergência Cultural (CEALEC): Rômulo Nunes Lima, Rosineide de Nazaré Ferreira Amorim, Ednaldo Paulo de azevedo e, virtualmente, a Dr<sup>a</sup> Tânia D'able, bem como Leandro Soares, André Cavalcante, como público externo. A reunião iniciou-se com a apresentação, pela senhora Wendy Andrade, dos membros da CAEC e do CEALEC, apresentação e contextualização da lei Aldir Blanc, que trata do recebimento e distribuição de verba para trabalhadores da cultura, a qual será executada no Município de Águas Lindas de Goiás. Ainda com a palavra, a senhora Wendy Andrade explicou sobre as etapas de execução da lei e em que fase o município se encontra. Das etapas realizadas, estão a Regularização da Conta bancária para recebimento dos recursos, procedimento que foi realizado e cujo valor recebido no dia 09/10/2020 é de 1.436.914,72 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e catorze reais e setenta e dois centavos). Citou o decreto de regulamentação da Lei Aldir Blanc a nível municipal, o qual recepciona a criação da CAEC e do CEALEC. Explicou sobre a realização do chamamento dos atuantes da cultura para realização do Cadastro Cultural Municipal para permitir o acesso aos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc. Falou da planilha de controle de aptidão e conferência de documentações que vêm ocorrendo. Dúvidas foram abordadas pelos membros do CEALEC e foram sanadas acerca da realização do cadastramento dos profissionais da cultura da documentação necessária para tal. Além do cadastro municipal, a senhora Wendy Andrade falou do cadastro cultural a nível estadual, o qual também dispõe de verbas próprias, além das do município para premiações e subsídios à cultura, possibilitando que o atuante da cultura concorra a ambas premiações simultaneamente. Alguns pontos foram levantados sobre quem pode ser beneficiado pela lei Aldir Blanc, se proprietários de parque de diversões podem participar do cadastramento. A senhora Wendy Andrade, solicitou ao senhor Mário Arantes, que fosse averiguada a possibilidade do cadastramento dos dados dos atuantes da cultura na plataforma ProData, para resguardar o cadastro e para que ele se torne permanente com número de inscrição municipal. A Promotora, Dra. Tânia D'able, com palavra, falou sobre a importância da comissão e que, notificou a Corregedoria-geral do Ministério Público, para averiguar se há impedimento e conflitos de interesse na sua participação no CEALEC e que, caso não haja impedimentos, acompanharia de pronto a comissão. Solicitou que fosse a averiguada a possibilidade de pagamento em lotes dos premiados, ou uma forma mais célere de as pessoas contempladas receberem os recursos o quanto antes. Também reiterou o pedido à secretária Wendy Andrade, de que a documentação dos profissionais cadastrados no município seja sistematizada de forma permanente para que a próxima gestão e os profissionais da cultura não sejam prejudicados. A senhora Wendy Andrade disse que irá averiguar as possibilidades e afirmou que também tentará deixar o cadastro cultural de forma permanente com os dados dos cadastrados no sistema de gestão do município. Também foi solicitada pela senhora Wendy Andrade, aos membros do Comitê Externo, o envio de sugestões para a elaboração dos editais.